



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

CNPJ: 46.223.723/0001-50
Taguaí: Capital das Confeções

DECISÃO, em resposta ao requerimento protocolado sob nº 4098/2025, na data de 04 de abril de 2025:

Interessado: Raphael Bergamo Dalcin

RG: SSP/SP

CPF:

Localização: Av André Dalcin, 204

Cadastro Municipal: Setor 01 Quadra 52 Lote 140

Certificamos, com finalidade de regularização fundiária, nos termos da Lei nº 13.465/17, que, verificando os registros, Decretos, demais regulamentos municipais, bem como os demais registros atinentes às intervenções em área urbana do município de Taguaí, **NÃO FOI ENCONTRADO IMPEDIMENTO LEGAL** por parte desta municipalidade no que concerne à realização da regularização fundiária do imóvel ora citado.

Taguaí, 04 de abril de 2025.

Eder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal